

Direção Geral

## EDITAL DG/FAED Nº 39/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 036/17 — CONSUNI, abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o Programa de Monitoria 2020-1, nos termos deste Edital:

### 1. DO CALENDÁRIO

Início: 10 de fevereiro de 2020.

Término: 02 de março de 2020.

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação- DEG com as duas vias do termo de compromisso do/a monitor/a.

### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução nº 036/2017 — CONSUNI.

### 3. DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com 28 (vinte e oito) vagas remuneradas em regime 20 horas semanais distribuídas, conforme ato do reitor Nº 205, de 27/11/2019 e quadro de distribuição de vagas da mesma data, da seguinte forma:

Biblioteconomia: 4 vagas;

Geografia: 9 vagas;

História: 9 vagas;

Pedagogia: 6 vagas.

Na modalidade voluntária a monitoria contará com 40 (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) para cada curso.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos projetos será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos nas Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.

A seleção do/a monitor/a é de competência do professor responsável pelo projeto, respeitando-se os prazos estabelecidos neste edital e os critérios definidos pela Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2019.

Julice Dias  
Diretora Geral FAED/UDESC